



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 6.614, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021.

PUBLICADO NO
D.O.M.

Edição nº *Extra*

Data: *21 / 12 / 2021*

“ALTERA COMPOSIÇÃO DE MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DE QUE TRATAM OS INCISOS I E X, DO ART. 1º DO DECRETO Nº 6.266/2020 ALTERADO PELO DECRETO Nº 6.533/2021, NOS TERMOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9.200/2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

Considerando a solicitação do Conselho Municipal de Educação - CME, por meio do Memorando nº 438/2021-SME, quanto a alteração na composição de membros do Conselho Municipal de Educação, quanto aos membros titulares das Secretarias Municipais de Educação e da Justiça na representatividade do Poder Público e o membro suplente representante da Câmara Municipal de Cajamar, nos termos Processo Administrativo nº 9.200/2021;

Considerando a determinação contida no §2º e §5º do art. 2º da Lei nº 944/1997 alterada pelas Leis nº 949/1998 e nº 1.330/2009.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a composição de membros do Conselho Municipal de Educação, desde já nomeados, de que tratam os incisos I e X, do art. 1º do Decreto nº 6.266, de 21 de maio de 2020 alterado pelo Decreto nº 6.533, de 4 de agosto de 2021, passando referido dispositivo a vigorar da seguinte forma:

“Art. 1º

I - REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO	
a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
TITULAR	SUPLENTE
Margareth Justiniano Tebas	Marta Regina Grespan Figueiredo
b) SECRETARIA MUNICIPAL DE JUSTIÇA	
TITULAR	SUPLENTE
Luiz Fernando Fonseca Silva	Gladys Natalina Maria Negrini
X – REPRESENTANTES DA CÂMARA MUNICIPAL	
TITULAR	SUPLENTE
Andrea Guimarães Rodrigues	Regina Borges Ferreira Slesaczek”



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 6.614/2021 – Fls. 02

Art. 2º Ficam ratificadas as demais disposições do Decreto nº 6.266/2020 alterado pelo Decreto nº 6.533/2021.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Cajamar, 21 de dezembro de 2021.


DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal


RÉGIS LUIZ LIMA DE SOUZA
Secretário Municipal de Educação

Registrado e arquivado em pasta própria, no local de costume, na data supra.


LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Secretaria Municipal de Governo